

PORTARIA CGJ Nº 964, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Designa magistrado para auxiliar a 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude e revoga designação anterior.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Juiz Substituto **GABRIEL MEIRA NOBREGA DE LIMA**, para auxiliar, excepcional e cumulativamente a 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Revogar a Portaria CGJ nº 590, de 10 de abril de 2023, que designou o magistrado **KLEBER BORBA ROCHA**, titular da 14ª Vara Criminal da Capital, para auxiliar, excepcional e cumulativamente a 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 18/07/2024